

MINAS GERAIS**DIÁRIO DO EXECUTIVO****SÁBADO, 16 DE MARÇO DE 2024 - 9****EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD N° 071/2024**

Processo Administrativo Disciplinar. Processada: D.C. MaSP 1.083.322-6, Assistente Executiva de Defesa Social. Comissão Processante: Presidente: Savano Junger Froede; Membros: Antônio Rodolpho Junger Filho e Arthur Coutinho Silva.

Belo Horizonte, SEJUSP, 15 de março de 2024.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD N° 072/2024

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: V.G.A. MaSP 1.227.035-1, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Helberth Freire Coutinho; Membros: Evandro da Silva Soares e Danielle Rocha Ferreira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 15 de março de 2024.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD N° 073/2024

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: W.P.S. MaSP 1.173.370-6, L.V.S. MaSP 1.228.398-2, B.A.G.D. MaSP 1.221.583-6 e A.A.B. MaSP 1.341.120-2, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: André Luís Martins Santos; Membros: Luis Henrique da Costa e Jefferson Luis Silva Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 15 de março de 2024.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORATARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO N° 001/2024

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei nº 869/1952, DETERMINA: A SUBSTITUIÇÃO do servidor Marcelo Rabelo pela servidora Gislayne Nascimento dos Santos, para compor a comissão destinada a atuar no seguinte expediente: PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD N° 421/2022.

Belo Horizonte, SEJUSP, 15 de março de 2024.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORATARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO N° 002/2024

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei nº 869/1952, DETERMINA: A SUBSTITUIÇÃO do servidor servidor Rafael Augusto Martins pela servidora Gislayne Nascimento dos Santos, para compor a comissão destinada a atuar no seguinte expediente: PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD N° 246/2022.

Belo Horizonte, SEJUSP, 15 de março de 2024.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORATARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO N° 003/2024

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei nº 869/1952, DETERMINA: A substituição do servidor Luciano Silva Marçilio pelo servidor Luiz Fernando Jacinto, para compor a comissão destinada a atuar no seguinte expediente: PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD N° 037/2024.

Belo Horizonte, SEJUSP, 15 de março de 2024.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORATARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP - SUBSTITUIÇÃO N° 004/2024

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei nº 869/1952, DETERMINA: A substituição do servidor Weuler Fernandes Cavalcante pelo servidor Heros Ribeiro de Queiroz, para compor a comissão destinada a atuar no seguinte expediente: PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD N° 649/2022.

Belo Horizonte, SEJUSP, 15 de março de 2024.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORATARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP - SUBSTITUIÇÃO N° 005/2024

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei nº 869/1952, DETERMINA: A substituição dos servidores Aline Angélica Nogueira e Luiz Fernando Jacinto, pelos servidores Gislayne Nascimento Santos e Alexandre Magno do Carmo, para comporem a comissão destinada a atuar no seguinte expediente: PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/REVISÃO N° 001/2024.

Belo Horizonte, SEJUSP, 15 de março de 2024.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORATARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO N° 006/2024

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei nº 869/1952, DETERMINA: A SUBSTITUIÇÃO do servidor Marcelo Rabelo pela servidora Gislayne Nascimento dos Santos, para compor a comissão destinada a atuar no seguinte expediente: PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD N° 224/2022.

Belo Horizonte, SEJUSP, 15 de março de 2024.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

15 1917582 - 1

ATO 216/2024 - TORNA SEM EFEITO
Torna sem efeito na Resolução Sejusp N°307, DE 09 DE Fevereiro de 2024, publicada em 10 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre reprogressão na carreira, a parte referente ao FRANCISCO RICARDO PEREIRA GONCALVES 1372928 / 0, por motivo de concessão indevida

Belo Horizonte, 15 de março de 2024.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

15 1917704 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2024, Joelson Fontes Dias, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD N° 023/2024, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, em 25/01/2024, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado no cargo de Agente de Segurança Penitenciário, LECI RODRIGUES BARBOSA JUNIOR - MaSP 1.450.428-6, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rua Tenente Guimarães, nº: 355 - Bairro Nova Era - CEP: 36.087-070 - Juiz de Fóra - MG. E-mail: nucadif.sejusp@gmail.com, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhá-la sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas, efetuar defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, e 217, inciso IV, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, incisos I e III, com incidência no artigo 250, inciso II, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III do referido Diploma Legal, sob pena de REVELTA e designação de defensor "ex-officio": LECI RODRIGUES BARBOSA JUNIOR - MaSP 1.450.428-6 - PROCESSADO NO PAD N° 023/2024.

Juiz de Fora, 14 de março de 2024
Joelson Fontes Dias
Masp 1.171.622-2
Presidente de Comissão

14 1917005 - 1

ATO 239/2024 - RETIFICAÇÃO.

RETIFICA A Resolução Sejusp N°493, DE 08 de Março de 2024, referente ao(s) servidor(es):
Masp: 1275435/4, EDMAR LEMES DE SOUZA, publicado em 12/03/2024:

Onde se lê: Vigência: 18/01/2022,

Leia-se: Vigência: 18/01/2024.

Belo Horizonte, 15 de março de 2024.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

15 1917696 - 1

PRORROGAÇÃO DE POSSE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhes confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado, em conformidade com o art. 1º, inciso II do Decreto nº 47.745, de 01/11/2019, e tendo em vista a necessidade de assegurar o direito dos candidatos nomeados de se submeterem aos exames admissionais nos prazos determinados pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SCPMSO/SEPLAG, prorroga por mais 30 (trinta) dias, a contar de 08/04/2024, observado o disposto na Orientação SCAP nº 007/2015, o prazo para a posse dos candidatos constantes do Caderno 1 - Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais, nomeados no dia 07 de março de 2024, classificados no concurso público de que trata o Edital SEJUSP nº 02/2021, de 17 de agosto de 2021, para o cargo da carreira de AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO/POLÍCIA PENAL, determinando que os candidatos devem se apresentar a ser publicizada em data oportuna, e o início do exercício deve se dar dentro do prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, no 1º (primeiro) dia útil subsequente ao da posse.

Belo Horizonte, aos 13 de março de 2024.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

15 1917282 - 1

ATO 227/2024- TORNA SEM EFEITO.

Torna sem Efeito na Resolução Sejusp N°307, DE 09 de Fevereiro de 2024, publicada em 10 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente aos servidores a baixo, por motivo de concessão de promoção por escolaridade adicional.

Thales Oliveira Santos Masp: 13722004;

Ozires Moreira da Silva Masp: 1381350;

João Marcio Santos Costa Masp: 11736659;

Welsonton Luis da Rocha Masp: 13143938;

Gerson Silva Duarte Masp: 13755400;

Geisa Valadares Martins Masp: 8813776;

Wemerson Lucas Nicolau Masp: 11540416;

Renato Lemos Costa Masp: 13782396;

Tassia Cristina Nunes Ribeiro Negri Masp: 14359913;

Welbert Bonifácio da Silva Masp: 13837078;

Silvio Cesar Caetano Masp: 13783709;

Ailton Rodrigues Duarte Masp: 13761945;

Pablo Vinícius Moreira Santana Masp: 13812649;

Lucas Rocha Primo Masp: 14355630;

Adriana Aparecida Martins da Silva Masp: 1376845-2;

André Morais Gomes Masp: 1208716-9;

Jerônimo Rodrigues Coelho Masp: 1082788-9;

Silvandino Souza dos Santos Masp: 12288924;

Carlos Eduardo Lopes Trigo Masp: 14002927;

Elber Landers Cerqueira Naves Masp: 1379081-1

Belo Horizonte, 15 de março de 2024.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

15 1917721 - 1

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN

Nº 11/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
Nº 1450.01.0145372/2023-23

Descumprimento de cláusulas do Contrato nº 9271653/2021 (Presídio do João Monlevade, Presídio da Nova Era e Presídio São Domingos do Prata). EmpresaESTRELA ALIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 21.703.289/0001-85, com sede na Avenida Benjamin Marns do Espírito Santo, nº 2.410, bairro Park Dona Gumericma Marns, Nova Serrana/MG. Práticas previstas no inciso VI do art. 3º e nos incisos I, II, IV e VI do art. 4º da Resolução SEAP nº 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002).Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 01, de 13 de fevereiro de 2017.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública,

Belo Horizonte, 15 de março de 2024

Carlos Vinícius de Souza Figueiredo

Assessor Orcamentário e Financeiro - DEPEN/MG

Ordenador de Despesas